

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Prof. Colle Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 049/2021**  
(Dispõe sobre A Semana Municipal De Incentivo Ao Esporte Paralímpico No Município De Embu-Guaçu.)

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ser comemorada, anualmente, na semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro, quando se comemora o dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência e o dia Nacional do Atleta Paralímpico, respectivamente.

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico terá como objetivos:

I - estimular a prática de esporte por pessoas com deficiências;

II - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relativos ao assunto;

III - promover ações públicas conjuntas entre órgãos da administração municipal, entidades voltadas aos deficientes e comunidade em geral;

IV - realizar atividades a divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas com deficiências;

V - incentivar o acesso e disponibilização ao esporte adaptado desde a infância, incluindo nas agendas escolares.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Colle  
Vereador – MDB

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico, a ser comemorada, anualmente, na semana correspondente aos dias 21 e 22 de setembro.

21 de setembro, é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. A data foi oficializada no dia 14 de julho de 2005 por meio da lei nº 11.133 e tem como objetivo a conscientização sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

Dia 22 de setembro é comemorado o dia do atleta paralímpico, esta data visa homenagear, apoiar e divulgar todo o trabalho dos atletas paralímpicos, além de agir como uma ferramenta de inclusão das pessoas com deficiência.

É inquestionável que a prática de esportes é atividade essencial para a qualidade de vida do ser humano. Entre os muitos benefícios advindos da regularidade da prática de esportes podemos destacar a redução do estresse, o aumento da autoconfiança, a melhoria da concentração, o estímulo das

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.le.br](mailto:camara@embuguacu.sp.le.br)

atividades cognitivas, a manutenção do peso ideal, o aumento do condicionamento físico e do tônus muscular, fortalecimento de vínculos interpessoais, prolongamento do tempo de vida e vários outros.

A semana Paralímpica vem colaborar com uma cultura de inclusão no município, através das práticas esportivas para pessoas com deficiência e com a possibilidade de toda sociedade prestigiar e praticar ações capazes de quebrar paradigmas e pre conceitos, passando a enxergar com outros olhos as pessoas com deficiência, pois estas também devem protagonizar papéis importantes na sociedade

Assim, ações públicas voltadas para o estímulo à prática de esportes, através de uma semana destinada no Calendário Oficial de Eventos do Município, são muito bem vindas, pois proporcionam melhor qualidade de vida à população.

Por todo exposto, acredito e defendo que seja instituída a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte Paralímpico no Município De Embu-Guaçu.

Desta forma, solicito o apoio dos Companheiros na aprovação do Projeto de Lei em questão.

Embu-Guaçu, 28 de outubro de 2021.

Professor Colle  
Vereador - MDB